CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

Tunápolis – SC, 25 de Agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Informamos a Vossa Excelência que o Projeto de Lei sofreu através da comissão de Legislação final algumas alterações em sua redação, afim de facilitar a interpretação e organizar a presente legislação, no restante que obsta analisar está apto para deliberação em Plenário o;

- Projeto de Lei nº 33/2025 que “Dispõe sobre a Lei das Diretrizes e Bases do Sistema Municipal de Ensino de Tunápolis–SC”.

Respeitosamente,

FERNANDO WEISS RENATO GLUITZ

Presidente da Comissão I Presidente da Comissão III